



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

008/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar **CLEBER GALVÃO FERREIRA** para exercer o encargo de substituto do Chefe de Laboratório de Taxonomia de Triatomíneos, DAS 101.1, nº 45.0301, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14.01.04